



**ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA
GABINETE DO VEREADOR LUÍS ANDRE -PSL**

**PROJETO:
DECRETO LEGISLATIVO (X)**

N___/2018

AUTOR / SIGNATÁRIO

**VEREADOR LUÍS ANDRE (PSL) E
OUTROS:**

Ementa:

**Dispõe sobre a concessão do TÍTULO
HONORIFICO DE CIDADANIA
TERESINENSE ao Senhor Waltemberg de
Brito Firmeza,na forma especifica.**

TEXTO

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE TERESINA, Capital do Estado do Piauí.

Faço saber que o Plenário da Câmara municipal de Teresina aprovou e eu promulgo o presente decreto legislativo.

Art.1º Fica concedido o **Título de Honorifico de Cidadania Teresinense ao Senhor, WALTEMBERG DE BRITO FIRMEZA** , com fundamento no art. 21, inciso XVIII, da Lei Orgânica municipal, pelos relevantes serviços prestados a cidade de Teresina e ao seu povo.

Parágrafo único. A honraria que trata o “caput” deste artigo é de autoria do Vereador Luís André (PSL), tendo sido aprovada, pelos Edis deste Poder Legislativo Municipal.

Art.2º A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Teresina fica autorizada a providenciar a entrega do **Título Honorifico de Cidadania Teresinense ao Senhor WALTEMBERG DE BRITO FIRMEZA** , em Sessão Solene , previamente marcada e convocada para este fim.

Art.3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotação orçamentária do Poder Legislativo Municipal, e suplementada , se necessário.

Art .4 Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Teresina -PI.

JUSTIFICATIVA

Proponho a esta Casa Legislativa Municipal a concessão do título Honorífico de Cidadania Teresinense ao senhor, Waltemberg de Brito Firmeza , nascido na cidade de Crato- estado do Ceara , no ano de 1950 , casado .

Nascido no ano de 1950 no Crato no Estado do Ceará, possui mestrado em Direito (Direito e Desenvolvimento) pela Universidade Federal do Ceará (1990). Atualmente é funcionário público efetivo do Governo do Estado do Piauí, na função de DEFENSOR PÚBLICO. É Capitão aposentado da Polícia Militar do Estado do Piauí, foi ajudante de ordem no Governo. É professor aposentado da Universidade Federal do Piauí e exerce cátedra na Faculdade de Tecnologia do Piauí - FATEPI. Foi Coordenador Geral de Pesquisa da Universidade Federal do Piauí e Pró-Reitor em substituição de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal do Piauí; Foi Coordenador do Curso de Direito e de seu Escritório Modelo da Universidade Federal do Piauí; foi idealizador e defensor do Projeto do Curso de Direito e Coordenador do Curso de Direito da Faculdade União das Escolas Superiores Campomaiorensese - UNESC; Foi idealizador, defensor do Projeto do Curso de Direito e Coordenador do Curso de Direito da Faculdade das Atividades Empresariais de Teresina - FAETE; Foi idealizador, defensor do Projeto do Curso de Direito e Coordenador do Curso de Direito da Faculdade de Tecnologia do Piauí - FATEPI; idealizador e defensor do Projeto do Curso de Direito da Faculdade Piauíense - FAP, com sede em Parnaíba-PI e atualmente foi idealizador e defensor do Projeto do Curso de Direito do Instituto de Ensino Superior Múltiplo - IESM, onde encontra-se na coordenação do Curso de Direito para a aprovação do Curso.

FORMAÇÃO ACADÊMICA

MESTRADO EM DIREITO (DIREITO E DESENVOLVIMENTO)

Universidade Federal do Ceará (1979 – 1990)

Título: O Direito Agrário e a Propriedade Rural Brasileira, Ano de Obtenção: 1990
Orientador: José Jucá Neto. Bolsista do(a): Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior, CAPES, Brasil. Palavras-chave: Direito Agrário.

GRADUAÇÃO EM DIREITO

Universidade Federal do Piauí (1976 – 1978)

ÁREAS DE ATUAÇÃO

Ciências Sociais Aplicadas / Área: Direito.

Ciências Humanas / Área: Educação.

Ciências Sociais Aplicadas / Área: Administração.

DATA 05/07/2018



Luis André
Vereador de Teresina -PSL